

REPUBLICA

ANNO VIII

YTÚ, QUINT-A-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1907

NUMERO 585

REPUBLICA

Orgão dos interesses do município

Publicação Bi-semanal

Assinaturas

Anno 15\$000
Semestre 8\$000
Trimestre 4\$000

Secção livr. e Editaes—
Linha \$200 — [Repetição \$100]

—PAGAMENTO ADIANTADO—

REDACÇÃO E OFFICINAS—
—RUA DO COMMERCIO—62

A REDACÇÃO não é responsavel pelas idéas emitidas em artigos assignados.

—0—

Todos os assumptos concernentes á tolha e ás officinas devem ser tratados com o director
CARLOS MACHADO.

Águas e Exgottos

Com a realisação da ultima concurrencia publica, para os trabalhos de agua e exgottos, conta a nossa camara cinco propostas, que a esta hora devem estar passando pelos necessarios estudos e sobre uma das quaes deverá recahir a escolha definitiva. Quatro dellas propoem-se a fazer as projectadas obras por empreitada, uma por empresa.

Deixando de estudar a parte technica, já convenientemente feita e fixada por profissionaes competentes, façamos um estudo succinto da parte economico-financeira, procurando ver qual, dentre os propostas, seja a preferivel, a exequivel, tendo-se em vista, não só o estado actual das finanças municipaes, como tambem as condições boas ou más da arrecadação de impostos, que deverão constituir as garantias reaes dos emprestimos e compromissos que a camara venha de assumir.

Dos dois systemas apresentados—empreitada e empresa—tem cada um as suas vantagens assim como desvantagens, que se accentuam e preponderam umas sobre as outras, conforme as condições economico-financeiras do meio em que são realisadas.

Assim, para que o systema de empreitada leve vantagem a outro, até tornar-se preferivel, é mister, primeiro que tudo, estarem as finanças do município em condições taes, que as clausulas

de juros e amortisações dos compromissos assumidos, sejam folgadoamente realisadas, sem sacrificio da pontualidade tão necessaria em transações a credito, nem da normalidade da administração financeira que deve ser a base de todo esse movimento. E' preciso tambem que os emprestimos ou as dividas assumidas sejam d'uma proporcionalidade mathematica relativamente ás rendas do município, de modo a garantir seguro exito, e em condições tão rasoaveis que as tornem preferiveis ás commodidades, ou melhor, a ausencia completa de compromissos financeiros, que é o caracteristico do systema porempresa. Em taes condições, havendo um estavel equilibrio financeiro que tenha no orçamento um saldo capaz de satisfazer os primeiros compromissos, e ainda mais, bases razoaveis nas propostas, que facilitem á camara poder tirar das proprias obras os necessarios recursos para solveras demais obrigações, o systema de empreitada é incontestavelmente melhor que outro qualquer.

Mar, faltando esses elementos essenciaes, acima apontados, fracassará por certo, toda a tentativa que se faça por esse systema, pois nelles é que está a efficaçia da sua realisação. E, em taes casos, a superioridade do systema por empreza se faz sentir d'uma maneira evidente, a não ser que, a demasia do praso, o elevado da taxa e o oneroso da encampação, venham tornal-o, ao em vez de uma esplendida medida, tanto para a administração economica do município, como para o bem estar dos municipes, a manifestação de um proteccionismo descabido e improprio. Concessão por um praso nem tão longo que se não torne proteccionista, nem tão curto que não seja inexequivel, uma taxa media de arrecadação mensal rasoavel, reversão sem onus, á municipalidade, das obras em perfeito estado, findo o praso,—são requisitos que se impoem para a realisação de melhoramentos, como esse de que hoje tratamos, em um meio em que as condições financeiras não possam assumir maiores compromissos, já pelo vicio da sua arrecadação, já por outros inconvenientes proprios d'elle.

Deante desse criterio, in-

daguemos: qual o estado financeiro, ou melhor qual o systema, dos apresentados, é compativel com as condições economicas do município?

Das propostas por empreitada nenhuma dellas prima pela modicidade nos preços, tanto assim, que são todas muito mais elevadas das que foram feitas e rejeitadas na primeira concurrencia publica. E essa falta de modicidade, aliada a uma taxa annual de juros entre 10 a 12% e amortisações, tambem annuaes, torna-se tão pesada, principalmente nas primeiras prestações a fazer, que não cabem nos estreitos moldes d'um estado economico pouco lisongeiro como é actualmente o nosso, fazendo-nos crer mais num insuccesso do que num exito seguro das operações que d'ahidecorram. E isso é devido principalmente á falta de regularidade na arrecadação dos impostos municipaes, que são, em ultima analysé, as garantias de que pode dispôr a camara para as suas transações financeiras. As rendas do município além de poucas são mal cobradas e, assim sendo, não são sufficientes para satisfazer pontualmente os elevados compromissos decorrentes das propostas feitas, o que redundará num fracasso. E para que essas considerações não pareçam fructos de enraigado pessimismo passemos ás provas.

Das propostas apresentadas, a do snr. Pacheco Jordão, por exemplo, monta a 550:000\$000 ao juro annual de 11 %, podendo as amortisações, tambem annuaes, ser iniciadas logo no primeiro pagamento de juros ou depois do segundo anno em diante a contar da data da assignatura do contracto, a juizo da camara. Assim sendo, acceito o ultimo alvitre, mais favoravel ás primeiras prestações e dando-se inicio ás obras á 1º. de julho do corrente anno de 1907, com prazo de 18 mezes para termo das mesmas, i. é, dezembro de 1908, terá a camara de pagar no primeiro anno, 1908, a somma de 60:500\$000, somente de juros, utilizando-se, para conseguir essa elevada quantia, unicamente das suas actuaes rendas, dos recursos que na occasião possuir, pois os impostos de agua e exgottos nenhum auxilio poderão prestar-lhe pela simples ra-

ção de serem n'essa data inexistentes. Ainda mais, no exercicio de 1909 não encontrará a camara na arrecadação dos novos impostos que lhe advirem dos trabalhos realisados, quantia sufficiente para solver os juros da segunda prestação, pois, calculando-se em 600 o numero de casas que se utilizarão de agua e exgottos n'esse primeiro anno do seu funcionamento, com uma taxa mensal media exorbitante de 7\$500 por casa, i. é, 54:000\$000, faltarão ainda para perfazer os 60:500\$000, juros do 2º. anno, 6:000\$000 que necessariamente deverão sair, se possivel for, das rendas ora existentes que afinal virão a ser a victima, ou mais acertado, o bode expiatorio de todo esse movimento economico.

A proposta do snr. Ratto Junior superior a do snr. Pacheco Jordão não só pela taxa de juros, 10 % annual como tambem pela facultade que concede á camara de poder iniciar os pagamentos quer de amortisação, como de juros, um anno depois de concluidas as obras, i. é, em 1909 em diante, pecca tambem pela falta de modicidade, 556:000\$000, e por acarretar pesadas obrigações á camara, impossibilitando-a de solvel-as. Assim, a primeira prestação que deverá a municipalidade fazer, pela proposta do snr. Ratto Junior, embora realisada depois da arrecadação das novas rendas, será de 83:400\$00, cifra muito superior ao maximo já calculado ao primeiro rendimento dos impostos sobre agua e exgottos, havendo uma falta de 27:400\$000 que seria supprida pelo unico recurso que restará á camara, os impostos já existentes.

Poderá a edilidade fazer folgadoamente todo esse movimento financeiro? Donde poderá ella tirar tanto dinheiro? Dos actuaes impostos?! Cremos que o estado financeiro do município—que tanto necessita d'uma reforma—não pode comportar um tão forte movimento. A pessima arrecadação que possuimos—e que, pela verdade se diga, é um vicio que vem inveterado dos nefastos tempos le politiquice felizmente já olvidados—nos induz a negar uma solução satisfactoria a esses elevados compromissos que a Municipalidade venha de assumir. As rendas profissionaes—as mais avultadas—cuja arrea-

dação deve ser feita nos mezes de janeiro e fevereiro, são arrecadados, algumas vezes, até dezembro, ficando, quasi sempre, umas parcelas para figurar no orçamento futuro sob o titulo «exercícios findos». A outra renda, a predial, é cobrada com tanta irregularidade que d'ella existem debitos de cinco e seis annos. O imposto sobre cafeiros é pago a vontade do contribuinte, podendo até ser qualificado de facultativo. As outras rendas, quasi todas intermittentes e de pouca monta, nada adeantam. Será, pois, com uma arrecadação assim tão falha que poderá a camara solver compromissos avultados durante anno e meio, que é o que medeia entre o inicio dos trabalhos e o inicio do rendimento d'essas obras á ella? Basta lembrar que ainda ha pouco tempo, esteve a edilidade em dfficultades para satisfazer a pequenas dividas, como sejam vencimentos de seus empregados e outras mais, dfficultades que foram vencidas com um emprestimo de algumas dezenas de contos de réis.

Pensará a municipalidade em lançar mão de emprestimos, para solver as obrigações assumidas com taes operações?

Cairá então n'um circulo vicioso.

Pensem maduramente os snrs. vereadores sobre esses pontos, estudem—com a competencia e facilidade que lhes é peculiar—o estado das finanças municipaes, o mecanismo da arrecadação, a altura das obrigações a assumir, e d'ahi concluem—com o bom senso que em todos reconhecemos—si poderá ou não a camara realisar as projectadas obras, pelo systema de empreitadas e pelas propostas sobre elle calçadas.

Pensamos sinceramente que não.

O unico modo de se poder realisar esse esplendido melhoramento em a nossa cidade, é o de empreza que tem sido adoptado com resultados satisfatorios por muitas municipalidades, como as do Rio, Santos, E. Santo do Pinal, Jundiahy etc. e que feito sob clausulas determinadas e bem elaboradas, só benéficos resultados pode trazer, pois não depende do estado bom ou máo dos cofres municipaes, mas sim, d'um contracto bem acabado e d'uma rigorosa fiscalisação.

Passou-se então ao sorteio das apolices da Capital Federal. Era no momento, grande a concurrencia de pessoas, e intensa a curiosidade que se estampava na physionomia de todos.

Foram premiadas as apolices de ns. 44.463, do Sr. José Gomes da Cruz; 12.758, do Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada; 10.238, do Sr. Vicente Werneck Pereira da Silva, que se achava presente; 10.240, do mesmo, sendo este sorteio recebido, pelas pessoas presentes, com palmas e exclamações de alegria, as quaes agradeceu o sr. Werneck; 43.635, do Sr. Alfredo da Silva Veiga, e 44.035, do Dr. Henrique Borges Monteiro.

As espheras foram neste sorteio retiradas da urna pelos representantes da imprensa presentes, a convite do presidente da mesa, coronel Medeiros.

Com as apolices de Minas Geraes, terminou o sorteio, sendo premiadas oito, com os seguintes numeros: 44.272, do Sr. José do Nascimento Teixeira, residente em São João d'El-Rei; 7.566, do Dr. José Joaquim de Moraes Sarmiento, morador em S. Manoel; 44.045, pertencente ao Sr. Euclides Augusto Alves, morador em Turvo; 17620, do Sr. Joaquim Gomes de Oliveira, de Santo Antonio da Columna; 16.794, do Sr. Antonio Alves de Aguiar, de Bom Sucesso; 17.078, do Sr. Francisco Coelho dos Santos Monteiro, de Leopoldina; 43.159, do Sr. Casimiro Martins dos Santos, residente em Patrocínio, e 50.133, pertencente a D. Emilia Gomes Barros de Oliveira, moradora em Santa Luzia de Carangola.

Terminado o sorteio, foram as pessoas presentes convidadas gentilmente pela directoria da "Equitativa" a subirem ao primeiro andar, onde as aguardava uma mesa de doces e champagne.

Um photographo da *Gazeta de Notícias* tirou, nesse momento, uma photographia, envolvendo num grupo todas as presentes.

O coronel Medeiros brindou, em nome da imprensa, a Companhia Equitativa, pelos grandes progressos que tem tido e pelo acolhimento favoravel e justo que o publico tem dispensado aos seus sorteios.

O Sr Carlos Pereira Leal, director secretario, agradeceu o beirão e afirmou que, se tem a companhia obtido tão franco apoio do publico é devido, em quasi sua totalidade, á imprensa e á previdência do publico.

Fizeram-se representar todos os onizes desta capital.

As 3 horas, retiraram-se todos, captivos pela fidalga gentileza dos directores da opulenta companhia de seguros.

Por telegramma, soube-se terem sido sorteados em Lisboa, as apolices ns.: 20.508, José Francisco Enxuto Junior, Caldas da Rainha; 22.050, José Garcia Augusto, Alentejo; 21.174, Domingos Parente, Vianna do Castello; 21.580, Manoel Lopes Varella, Aviz; 22.173, padre Joaquim Paulo Marques, Alcaçovas; 22.177, Manoel Espada Junior, Alcaçer de Sal; 21.539, José Antonio Rodrigues, Bomborral; 21.172, Antonio José Barbosa Vieira, Vianã do Castello; 22.178, José Augusto Castello, Vouzella; 22.459, Adelino dos Santos Cera e D. Maria Rosa da Silva, Cantanhedo. (Transcripto d'O Paiz de 16-4-07)

MAMONA

Compra-se qualquer porção, e paga-se melhor preço de que o anno passado, quem tiver e queira dispor dirija-se em Ytú a= Fernando Dias Ferraz.

Cooperativa Ganzerli 4 Semana-Premiado n. 44

Camara Municipal

Termo de reunião dos vereadores em 2 de Março de 1907.

Aos dois dias do mez de Março de mil novecentos e sete n'esta cidade de Ytú, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas duas horas da tarde, ahí presentes os vereadores Dr. Graciano de Souza Geribello, Hermogenes Brenha Ribeiro, e Capitão Benjamin do Amaral Gurgel, faltando com causa participada os vereadores Dr. Luiz Marinho de Azevedo, Virgilio Araujo de Aguiar, e Adolpho Bauer, e sem participação Godofredo da Fonseca, e Tenente Coronel Joaquim de Almeida Mattos; não havendo numero legal, deixa de haver sessão, lavrando-se este termo para constar que vai assignado pelos vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Ytú, em 2 de Março de 1907. Eu Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara que o escrevi.

Dr. Graciano Geribello
Benjamin do Amaral Gurgel
Hermogenes Brenha Ribeiro

Termo de reunião dos vereadores em 6 de Abril de 1907

Aos seis dias do mez de Abril de mil novecentos e sete, nesta cidade de Ytú, na sala das sessões da Camara Municipal, á hora regimental presentes os vereadores Dr. Luiz Marinho de Azevedo, Hermogenes Brenha Ribeiro, Dr. Graciano de Souza Geribello e Capitão Benjamin do Amaral Gurgel, faltando com causa participada os vereadores Adolpho Bauer e Virgilio Araujo de Aguiar e sem participação Godofredo da Fonseca e Tenente Coronel Joaquim de Almeida Mattos; não havendo numero legal, deixa de haver sessão, lavrando-se então este termo para constar, que vai assignado pelos vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Ytú, em 6 de Abril de 1907. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara que o escrevi.

Luiz Marinho de Azevedo
Dr. Graciano Geribello
Benjamin do Amaral Gurgel
Hermogenes Brenha Ribeiro

EDITAES

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor José de Campos Toledo, Juiz de Direito, nesta Comarca de Ytú, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia do 15 corrente mez, após a audiencia, na porta do edificio da Camara Municipal desta cidade, o porteiro dos auditorios Augusto Avelino da Silva ou quem suas vezes fizer, levará á praça de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens da finada Dona Carmelina Rodrigues Segenti, a requere-

rimento do inventariante Romualdo Segenti, para pagamento do passivo, cujos bens são os seguintes: SE-MOVENTES: Uma parrelha de cavallos velhos para trolly, avaliada por cento e cincoenta mil reis (150\$000). Um cavallo branco, velho, por sessenta e cinco mil (65\$000). Um burro velho, vermelho, por cem mil reis, (100\$000). Duas vacas leiteiras a cem mil reis cada uma, ambas por duzentos mil reis, (200\$000). Uma dita por cem mil reis, (100\$000). Cinco cabeças a sessenta mil reis cada uma, (300\$000).—MOVEIS: Um trolly arreado avaliada por trescentos mil reis, (300\$000).

—IMMOVEIS: Casa de morada avaliada por um conto e quatrocentos mil reis,..... (1:400\$000). Uma dita unida, avaliada por um conto de reis, (1:000\$000). Duas casas pequenas para colonos, avaliadas a cento e cincoenta mil reis cada uma, ambas por trescentos mil reis, (300\$). Casa e machina de beneficiar café, em mau estado, avaliada por quatro contos e duzentos mil reis, (4:200\$000). Um paiol avaliada por cento e cincoenta mil reis, (1:050\$).

Uma casa pequena avaliada por oitenta mil reis, (80\$000)

Vinte alqueires de terras baixas, avaliados a setenta e cinco mil reis o alqueire, todos por um conto e quinhentos mil reis, (1:500\$000). Onze ditos de pasto fechado, avaliados a oitenta e cinco mil reis o alqueire, todos por novecentos e trinta e cinco mil reis, (935\$000). Cincoenta alqueires de campo fechado, avaliados a cinquenta e cinco mil reis o alqueire, todos por dois contos setecentos e cincoenta mil reis, (2:750\$000). Doze mil e quinhentos pés de café, avaliados a quinhentos reis o pé, todos por seis contos duzentos e cincoenta mil rs. (6:250\$000). Dez alqueires de terras no logar denominado «Serra» avaliados a oitenta mil reis o alqueire, todos por oitocentos mil reis, (800\$000). Seis mil pés de café nas terras «Serra», avaliados a quinhentos reis o pé, todos por tres contos de reis, (3:000\$000). Mil e quinhentos pés de café no lugar denominado «Jacaré» em mau estado, a trescentos reis o pé, todos por quatrocentos e cincoenta mil reis (450\$000).

Café. Oitocentos alqueires de café, em côco na tulha, avaliados a tres mil reis o alqueire, todos por dois contos e quatrocentos mil reis (2:400\$000). Moinho. Um moinho avaliada por cento e oitenta mil reis (180\$000). Cujos semoventes, movel e immoveis, estão no sitio denominado "Cururú" situado no Municipio de Cabreuva, desta Comarca, que tem as seguintes divisas: divide com terras de Manoel Leme de Godoy, José de Moraes, de José Francisco de Barros, de João Matto Virgem e outros, de Antonio Soares da Silva,

de Joaquim Roza, Francisco Roza, com os herdeiros de Joaquim Manoel de Paula e com a estrada que vai do Jacaré á Cururú. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital que será affixado no local do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade de Ytú, aos seis de Maio de mil novecentos e sete. Eu Arthur Eugenio da Silva Porto, Escrivão, o subcrevi. José de Campos Toledo.

EDITAL DE JURY

O Dr. José de Campos Toledo, Juiz de Direito desta Comarca de Ytú, etc.

Faz saber que estando designado o dia 27 do corrente mez, para abrir a segunda sessão ordinaria do Jury desta Comarca, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão, foram, na forma da lei, sorteados os e dados seguintes:

—YTÚ—

- 1 Adolpho Rodrigues de Arruda
- 2 Antonio de Campos Arruda Botelho.
- 3 Antonio Correa de Almeida
- 4 Antonio Ferraz de Toledo
- 5 Aureliano Augusto Aguirre
- 6 Aureliano de Souza Freire
- 7 Benjamin Amaral Gurgel
- 8 Carlos Grisolia
- 9 Ezéchias da Costa Galvão
- 10 Felipe Bauer
- 11 Flaminio Xavier Silveira
- 12 Francisco Falcato
- 13 Francisco de Mesquita Barros (Dr.)
- 14 Francisco Pereira Mendes
- 15 Graciano Geribello (Dr.)
- 16 João de Almeida Arruda
- 17 João Baptista Ferreira Cardozo
- 18 João Leite de Camargo
- 19 Joao Rodrigues d'Avilla
- 20 Joaquim Antonio Gomes
- 21 Joaquim de Toledo Prado
- 22 José de Almeida Sampaio Sobrinho
- 23 José Bueno de Camargo
- 24 José Dias Aranha
- 25 José Felix de Oliveira
- 26 José Ferraz de Toledo
- 27 Luiz de Almeida Silveira
- 28 Luiz Gonsaga Novelli
- 29 Luiz de Paula Leite de Barros
- 30 Manoel Joaquim da Silveira Moraes
- 31 Narcizo José do Couto
- 32 Oscar de Toledo Almeida Prado
- 33 Octaviano Pereira Mendes (Dr.)
- 34 Ranulpho Pereira Mendes
- 35 Salvador Rodrigues de Barros
- 36 Tristão Mariano Junior
- 37 Vicente de Sampaio Goes

—SALTO—

- 38 Francisco Correa de Almeida
- 39 Francisco Fernando de Barros Junior (Dr.)
- 40 Nabor de Moraes Galvão

—INDAIATUBA—

- 41 Agostinho Majoriano da Fonseca
- 42 João Fermiano de Souza
- 43 Luiz Teixeira Camargo

—CABREUVA—

- 44 Antonio Alves Mesquita
- 45 Antonio Manoel Rodrigues Junior
- 46 Francisco Assis Oliveira
- 47 Juvenal de Freitas Ferraz
- 48 Leonel Rodrigues de Moraes

Outrosim faz mais saber que, na referida sessão, hão de ser julgados os réos que se acham pronunciados em crimes que admittem fiança a saber: Ignacio Francisco da Costa e outro, réos affiançados: João Patricio, réo ajuizante: Tito do Amaral Lima, réo affiançado e Miguel Gonzales Soriano, réo affiançado, todos pronunciados no art. 303 do Cod. Penal. A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no edificio da Camara Municipal em a sala das sessões do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos subsequentes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou não só passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, como proceder as diligencias necessarias para a notificação dos jurados, aos culpados e as testemunhas. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos sete dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e sete. Eu, Lupercio Borges, escrivão interino do Jury que o escrevi. (Assignado José de Campos Toledo.)

Está conforme

O escrivão interino

Lupercio Borges

COOPERATIVA BRUNI
3º Club 10ª semana
Foi premiada o n. 44

Por 550\$000

Vende-se uma casa com porta e janella na rua do Commercio. Trata-se no largo da Matriz, 5 A

EXPERIMENTEM

a CERVEJA
DUPLA
De V. Menghini & Comp.
E' pura, saborosa e não contém acido algum.

PAPEIS DE CASAMENTO

Preparam-se no civil e religioso, com brevidade.
Rua de Santa Rita, num. 43.

FACTURAS, TALÕES, MEMORANDUM, ROTULOS, AVULSOS, ETC. —
Imprimem-se nesta
TYPOGRAPHIA.

Pensão FAMILIAR

RUA 21 DE ABRIL, esquina do Largo do Jardim

Confortavelmente installada, com bastante asseio e capricho, dá comida a pensionistas e fornece pensão a domicilio, com fartura e a preços modicos.

Cosinha a' Brasileira

Bites, pasteis, etc. a qualquer hora.

Vinhos e bebidas nacionaes e estrangeiras. Cervejas de todas as marcas.

Recebe encomendas de comidas e doces para baptisados, casamentos, festas, etc.

ASSEIO IRREPREENSIVEL

Todo o serviço está a cargo directo do proprietario

João Benedicto dos Santos

FABRICA

DE

Macarrão

Rua de S. Francisco, 13.—Esquina da do Commercio Nesta fabrica encontra-se sempre massas de diversos sistemas, e fabricadas com as melhores farinhas que existem nos mercados. Garante-se não haver azedume nas massas de sua fabrica. Pois pesue ella o fabricante sr. Casimiro Brigato, o mais conhecido, que aqui já trabalha ha 10 annos, muito caprichoso, muita limpeza no seu serviço, emfim todos os requisitos que esta especie de genero necessita. Os embrulhos tem o carimbo—ALBERTO DE MACEDO—YTÚ

Alcedo & Feixeira.

AOS LAVRADORES

Compra-se qualquer quantidade de arroz em casca e paga-se á vista.

Recebe-se tambem para beneficiar por conta de terceiros, por preços modicos. Sendo os machinismos dos mais aperfeiçoados entre os actuaes, garante-se serviço a contento dos seus committentes.

Toledo, Rocha & Cia.

Ecripstorio—Rua do Commercio, 8 — Ytú
Egenho—Largo da Estação



FERRADOR

Amadeu Felpa participa aos seus amigos e freguezes que mudou a sua ferraria para a Travessa do Bom Jesus, entre as ruas do Commercio e Santa Rita.

Preços:—Burros 3\$000—Cavallos 3\$500

Communico que se os outros ferradores abaixarem os preços eu tambem abaixarei igualmente os meus preços.

O serviço será sempre o mesmo e garantido. Si o freguez não achar bom o serviço não precisa pagar nada.

Amadeu Felpa.

Com 3 hervas do Monte Ruwenzori (Uganda—Africa equatorial) obtem-se rapidamente a cura maravilhosa e segura de QUALQUER doenca recente ou chronica, seja de que genero fór. Ninguem soffre desenganos tomando estas hervas. Preço 10\$000 réis. Envia se franco de porte e registrado. Unico Concessionarios:

Srs.: PENNELLYPES C.—Milão (Italia)

MULATINHA = a melhor das cervejas, já bastante afamada e conhecida.

V. MENGHINI & COMP.

CHALET ANDRADE

95-RUA DO COMMERCIO-YTÚ

Premios gratis em COUPONS

Afim de corresponderá confiança e a garantia deste mais antigo e o mais feliz Chalet, o unico Chalet nesta cidade que tem vendido numerosos e importantes premios, o seu proprietario resolveu distribuir COUPONS com o valor correspondente á 10.^a parte do premio, nas loterias de 10, 12, 15 e 20 contos; e na extraordinaria de 100 contos, no caso mais feliz, sendo sorteado o numero do COUPON com a sorte grande tocará 2:000\$000 que vem a ser a 50.^a parte do premio.

Comprando apenas uma fracção da Loteria do Estado, o freguez receberá um COUPON ou tantos COUPONS quantas fracções comprar; e nas Loterias Federaes só terá direito a um COUPON comprando cada duas fracções.

Portanto quem comprar bilhetes no CHALET ANDRADE ficará habilitado em diversos numeros, cujos bilhetes estarão expostos no chalet com o numero igual ao COUPON, para garantia dos mesmos.

AO CHALET ANDRADE

RUA DO COMMERCIO, 95

Ytú, 8 de Maio de 1907.

Luiz de Siqueira Andrade

Grande Chacara á venda

Vende-se uma excellente, chacara, muito proxima desta cidade, situada no CAMPO DA FORÇA e retirada da Villa Nova apenas meio kilometro; inio pelo leito da estrada de ferro gasta-se apenas "8 minutos" a pé. A chacara tem as seguintes beinfetorias: 3 boas casas de moradia; 14 mil pes de café formado; 4 mil bananieras e grande numero de arvores fructiferas (jaboucabeiras, laranjeiras, mangueiras, etc.)

—tres aguadas magnificas e abundantes—

A colheita annual de café tem dado a media de mil arrobas: a produção de abacaxis tem sido de 400 MIL, que tem produzido annualmente vinle e tres contos. Possui quarenta alqueires de terras, sendo a metade em MATTO VIRGEM e o mais em terrenos cultivaveis e boa pastaria; as suas divisas são proprias e naturaes; o dono pode tambem se utilizar para pastaria, do grande campo, fronteiro á chacara.

No terreno da chacara existe grande quantidade de barro de telha e tijollo podendo sustentar uma olaria sem nunca acabar: a proximidade da estrada de ferro permitt emetter o producto para toda a parte.

O motivo da venda é o dono ter de se retirar para sua patria, por isso vende por preço baratissimo, de modo que o comprador nunca poderá se arrepende visto que os lucros são extraordinarios em relação ao capital emoregado. Negocio garantido e de grande importancia. Esta chacara é muitissimo conhecida de todas as pessoas desta cidade: Qualquer negociante da Villa Nova poderá dar informações. Tralase na mesma chacara com

Giovani Piasentin.

TYP. O 'REPUBLICA'

Tendo esta bem montado officina passado por uma grande reforma de material typographico, acha-se em condições de poder servir a seus freguezes, com perfeição e a preços muito modicos.

PARA COMBATER A INFLUENZA Estomacal e Hygienica—A deliciosa CERVEJA PRETA de V. MENGHINI & COMP.

ODILINA COIMBRA—dá algumas lições de piano em casas particulares e em sua residencia

Cerveja Florida A melhor do mercado é fabricada por V. MENGHINI & Comp.

O aperitivo da moda KINA MONTRV Au vinvioux de medos UNICOS IMPORTADOS em S. PAULO Fortificante + Aperitivo + Salutar + Charles Hü & Comp.—Rua Libero Badaró, 115—S. PAULO